

REQUERIMENTO N. , DE ABRIL DE 2003
(Do Sr. Wasny de Roure e outros)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre posição atual do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro – PROER.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 50, parág. 2o, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e parág. 2o, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- 1) Especificar o montante total de recursos aplicados pelo PROER no saneamento do setor financeiro, desdobrado por instituição financeira. Solicito que os dados sejam corrigidos a preços de dezembro de 2002.
- 2) Especificar o montante dos recursos que foram efetivamente liquidados e o saldo devedor atual de cada uma das instituições abrangidas pelo programa. Solicitamos que estes dados sejam fornecidos por instituição financeira, registrando o valor vencido e não pago e os valores a vencer das operações de crédito no âmbito do PROER.
- 3) Descrever a forma e as condições com que cada uma das instituições efetuou a liquidação do débito junto ao Tesouro Nacional.
- 4) Identificar o valor corrigido, a preços de dezembro de 2002, do saldo devedor ainda existente na carteira de cada uma das instituições financeiras incluídas no PROER.
- 5) Especificar o valor, a preços de dezembro de 2002, da provisão de perdas relativamente a cada uma das instituições abrangidas pelo PROER.
- 6) Especificar o impacto das perdas totais acumuladas relativamente ao PROER sobre os balanços patrimoniais do Banco Central.
- 7) Descrever as providências que foram ou serão tomadas pelo Banco Central ou pelos Liquidantes das respectivas instituições financeiras, com vistas à

recuperação dos recursos repassados sob a égide do PROER, bem como os resultados até agora alcançados.

8) Especificar o valor do débito da Caixa Econômica Federal decorrente do PROER. De onde se originou esta dívida? Qual o prazo de pagamento? Como será feito o pagamento pela CEF?

9) Especificar o valor do saldo devedor referente às Reservas Bancárias e FGC das instituições socorridas pelo PROER. A que se referem esses débitos? Qual o prazo de pagamento? Qual a perspectiva de recebimento desses débitos pelo Banco Central?

10) Informar a natureza das garantias prestadas pelas instituições que possuem empréstimos no âmbito do PROER, especificando os títulos, prazos de resgate, valor de face e de mercado e taxas de juros aplicáveis.

11) Informar se foram realizadas auditorias independentes nas instituições em liquidação extrajudicial. Em caso afirmativo, encaminhar cópia das notas dos auditores independentes.

12) De acordo com as informações obtidas no bojo da CPI do PROER realizada na Câmara dos Deputados, as garantias oferecidas pelo Banco Nacional ao PROER eram, na sua maior parte, formadas por FCVS adquiridos dos bancos Bradesco, Itaú, Unibanco e Cia Real de Crédito Imobiliário com recursos do próprio PROER e por meio do rendimento (à taxa SELIC) de parcelas liberadas dos recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista da instituições cedentes. Para esses bancos a operação foi um excelente negócio, pois passaram adiante títulos sem liquidez, sobre os quais já haviam feito provisão de perdas. Quais foram os critérios estabelecidos para que esses bancos tenham sido escolhidos para a realização da venda de FCVS? Por que foi estabelecido o deságio de 50%? Não teria sido melhor realizar um leilão desses títulos? Por quê motivo o Banco Nacional, já sob intervenção, pagou mais de R\$ 4 milhões a título de prêmios em opção de compra de FCVS?

13) Como ficou estabelecida a indisponibilidade dos bens dos controladores e dirigentes do Banco Nacional? Esses bens foram utilizados para cobrir o rombo da instituição ou continuam em poder de seus proprietários? O valor da provisão de perdas corresponde ao montante da perda esperada nessa operação?

Para recuperar as perdas, o Bacen teria que executar as garantias oferecidas sob a forma de FCVS. Contudo, tivemos informação que a maior parte desses títulos ainda não venceu. O que impede a execução dessas garantias? Os títulos de FCVS ofertados em garantia serão recebidos pelo valor de face ou pelo valor de mercado? Caso sejam recebidos pelo valor de face, será contabilizado o prejuízo para o Bacen determinado pela diferença entre o valor de mercado e o valor de face desses títulos?

14) Em seu depoimento a CPI do PROER realizada na Câmara dos

Deputados, o ex-controlador do Banco Bamerindus, Sr. Andrade Vieira, apontou várias irregularidades envolvendo operações realizadas pelos liquidantes do Bamerindus, devidamente citadas em relatório de auditoria do Bacen, que na época teriam levado o próprio Diretor do DERES, Carlos Eduardo de Freitas, a reconhecer a existência de forte indícios de atos criminosos por parte dos liquidantes. Qual o resultados das investigações sobre os liquidantes do Bamerindus? Foram realizadas investigações sobre as atividades dos liquidantes de outras instituições financeiras abrangidas pelo PROER?

Sala das Sessões, 10 de abril de 2003.

DEPUTADO WASNY DE ROURE
PT/DF

DEPUTADO CARLITO MERSS
PT/SC

**DEPUTADO CHICO ALENCAR
PT/RJ**

**DEPUTADO DR. ROSINHA
PT/PR**

DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO
PT/RS

**DEPUTADO PAULO RUBEM
PT/PE**